



# Diário Oficial do Poder Legislativo

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa  
da 12<sup>a</sup> Legislatura

ANO XLVII

RIO BRANCO - AC, 15 DE DEZEMBRO DE 2009

N.º 3780

## MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES

Presidente

TAUMATURGO LIMA

1º Secretário

ELSON SANTIAGO

2º Secretário

HELDER PAIVA

1º Vice-Presidente

ANTONIA SALES

2º Vice-Presidenta

WALTER PRADO

3º Secretário

NOGUEIRA LIMA

4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Moisés Diniz

PMD B - Chagas Romão

PSDB - Mazinho Serafim

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PDT - José Luis

PIN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

PSL - Luiz Calixto

Líder do Governo - Moisés Diniz

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima.

BPR - Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim.

PMD B - Antônia Sales e Chagas Romão.

PDT - José Luis e Walter Prado.

PSL - Josemir Anute e Luiz Calixto.

PP - Elson Santiago e Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima.

PSB - Delorgem Campos.

PPS - Idalina Onofre.

PIN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

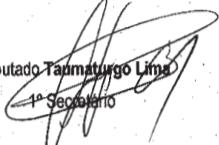
## ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

### PORTARIA N. 378/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.823/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Fátima Cavalcante Dantas**, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de dezembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

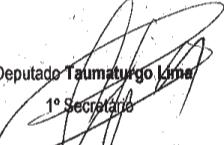
\*\*\*\*\*

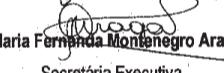
### PORTARIA N. 379/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.851/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Alia Maria Said Ganum**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 16 a 30 de dezembro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

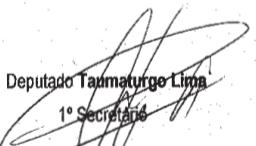
\*\*\*\*\*

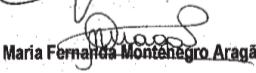
### PORTARIA N. 380/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.850/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Arlete Carneiro Leitão**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, trinta dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de dezembro de 2009 a 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

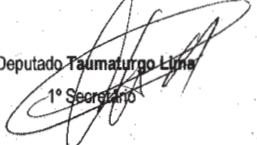
### PORTARIA N. 381/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.849/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Dulcilene Junqueira Cruz**, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, sete dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 8 a 14 de dezembro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei

Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

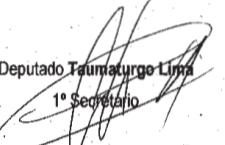
\*\*\*\*\*

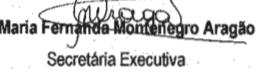
### PORTARIA N. 382/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.845/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Laura Santos da Silva**, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

### PORTARIA N. 383/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.848/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Arlete Carneiro Leitão**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

## 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009  
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Secretaria: Deputado WALTER PRADO

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roni, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorjene Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

### EXPEDIENTE

OF/GAPRE/N. 764/2009, do Desembargador Pedro Ranzi, encaminhando o Anteprojeto de Lei Complementar n. 12/2009, que "Altera os Anexos VIII, IX, X e XI, do Anexo Único da Lei Complementar n. 15/2002";

OF/GAPRE/N. 770/2009, do Desembargador Pedro Ranzi, encaminhando o Anteprojeto de Lei Complementar n. 13/2009, que "Altera os Anexos II da Lei

Complementar n. 47, de 22 de novembro de 1995, e XI da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, para criar o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre";

Indicação n. 185/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Mesa Diretora que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exequentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto à Secretaria de Saúde, estudem a possibilidade de instalar uma Farmácia Popular no Município de Plácido de Castro;

Indicação n. 186/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Mesa Diretora que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exequentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto à Superintendência do Programa Luz para Todos, agilize a implantação da Eletrificação Rural no Pólo Agroflorestal de Plácido de Castro, localizado na Rodovia AC-40 Km 87;

Indicação n. 187/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Mesa Diretora que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exequentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria de Saúde, estudem a possibilidade de instalar uma Farmácia Popular no Município de Acrelândia;

Moção de Aplauso n. 8/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual manifesta "Moção de Aplauso ao Sr. Andres Guzman Heredia";

Moção de Aplauso n. 9/2009, de autoria do Deputado Delorgem Campos, o qual manifesta "Moção de Aplauso ao Sr. Elmar Fernandes do Nascimento";

Moção de Aplauso n. 10/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, o qual manifesta "Moção de Aplauso ao Sr. Luis Adolfo Flores Robert";

Moção de Aplauso n. 11/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, o qual manifesta "Moção de Aplauso aos Srs. José Luis Rodriguez Herrera, José Luis Dara Bazan, Douglas Fernández Justiniano, W alter Buitrago Moscoso, Justino Flores Cordero, Dayan Soria Lima, e as Sras. Katherine Shimokawa Von Boeck, Rosario Vaca Mejido, Delfina Quispe de Gutiérrez, Clementina Núñez Nogales e Regina Roca Rios";

Projeto de Lei n. 146/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Considera de utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Casa da União";

Mensagem n. 476/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 140/2009, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Município de Epitaciolândia";

Mensagem n. 477/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 141/2009, que "Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei n. 1.014, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES";

Mensagem n. 478/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 142/2009, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder imóveis de sua propriedade aos Municípios acreanos que especifica";

Mensagem n. 479/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 143/2009, que "Institui a deontologia do serviço das instituições responsáveis pela execução de privação de liberdade e restrição de direitos";

Mensagem n. 480/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 144/2009, que "Dispõe sobre o pagamento de despesas dos colaboradores eventuais e aos servidores terceirizados da Administração Pública do Estado do Acre";

Mensagem n. 481/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 145/2009, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais pelo Poder Executivo, através dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta";

Mensagem n. 505/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 14/2009, que "Acrecenta dispositivos a Lei Complementar n. 154, de 8 de dezembro de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Acre, cria o Fundo de Previdência Estadual e dá outras providências";

Mensagem n. 506/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 16/2009, que "Altera e acresce dispositivos a Lei Complementar n. 164, de 3 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Acre";

Mensagem n. 507/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 15/2009, que "Altera e acresce dispositivos à Lei n. 67, de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Estadual e dá outras providências";

Mensagem n. 508/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 148/2009, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Servidores da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC";

Mensagem n. 509/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 151/2009, que "Altera e acresce dispositivos à Lei n. 1.912, 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema Público de Saúde do Estado do Acre";

Mensagem n. 510/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 150/2009, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Acre";

Mensagem n. 511/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 149/2009, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF";

Mensagem n. 512/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 147/2009, que "Altera a Lei n. 2.126, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre o adiamento de feriados";

Mensagem n. 513/2009, do Exequentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 152/2009, que "Aprova o tâmbor pedraço para as Unidades Educacionais e autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas remanescentes para implantação de programas de interesse social".

#### PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, tenho dois assuntos para abordar nesta última Sessão Legislativa de 2009. Vou começar pelo mel e deixo o fêu para o segundo expediente, dado a exiguidade do meu tempo. Mas queria ser um dos primeiros a registrar os elogios à entusiasmo de acreanos que se dirigiu a Lima, no Peru, para, de certa forma, começar a desbravar um caminho que será muito difícil e terá muitos obstáculos, não apenas do ponto de vista

geográfico, mas sobretudo do ponto de vista político. Mas com certeza é uma tentativa muito frutífera que esta Assembleia está dando, para que nós possamos, ao menos, tentar com trabalho muito árduo, com muita disposição abrir uma nova fronteira de integração com o Estado do Acre.

Apenas para informação dos mais céticos e alguns que não tenham essa informação, de Cruzeiro do Sul a Pucallpa temos um pouco mais de duzentos quilômetros. E os Deputados, jornalistas, representantes de entidades poderiam confirmar, um em número de máquinas trabalhando, inclusive, no inverno. Coisa que aqui no Acre não se faz. Trabalha-se no verão e pronto. Mas é uma fronteira importantíssima.

Eu não sou daqueles que me deixei contaminar apenas pela euforia, pelo palavreado do Presidente Iula que disse: "uma estradinha dessa, a gente tem dinheiro e faz em dois palitinhos". Eu quero conter esta minha euforia com duas palavras: responsabilidade e compromisso. É um caminho difícil, tanto do ponto de vista geográfico, pois são muitos abismos, montanhas, quanto do ponto de vista geopolítico, porque isso vai despertar o interesse de outros Estados por onde esta integração com o Pacífico também pode passar, porém um caminho que deve ser visto como prioridade.

A partir de agora, disse isso numa entrevista às rádios de Cruzeiro do Sul, nós precisamos trabalhar a nossa bancada de Senadores, os nossos Deputados Federais, porque, de certa forma nós criamos uma expectativa. Alguns dizem que esse serviço pode ser feito em curíssimo prazo, eu prefiro dizer de médio a longo prazo, para que as pessoas não fiquem decepcionadas. E digo isso, porque dos 46 anos que tenho, trinta deles eu passei ouvindo sobre essa integração, assistindo as idas, as vindas de empresários e políticos que foram ao Peru. E de concreto absolutamente nada ocorreu.

Esta foi a primeira vez que eu, talvez a maioria do grupo, deslocou-se a Lima. Mas nós temos um desafio: de não deixar que daqui a trinta anos alguém esteja fazendo exatamente o discurso que eu estou fazendo agora. De achar que não passou de retórica, de mais uma viagem.

Quero dizer que a junção desse tripé: euforia, responsabilidade e compromisso, será capaz de abrir muitas fronteiras, de desmontar muitas montanhas, de ultrapassar muitos nevoeiros e muitas quedas lindas de neve. Nós temos esta responsabilidade de não deixar que daqui a dez ou quinze anos, outro Deputado que venha nos substituir, já agora nessa próxima legislatura, diga que nós fizemos o mesmo que todos fizeram durante os trinta anos.

Estou eufórico, com responsabilidade e compromisso de cobrar do Presidente Iula, do Presidente que vier assumir em 2011, seja do PT, do PSD ou de qualquer outro partido, está integração que é importante para o Acre e para o País.

Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados; companheiros no Salão do Povo, que hoje estão em grande número, eu gostaria que todos os dias esse Salão estivesse assim; companheiros da Imprensa; como o meu tempo no Pequeno Expediente é maior que no Grande, eu vou primeiro dar o fel, ou seja, fazer as críticas.

Durante esses dias que nós não estávamos aqui, estivemos trabalhando muito, embora fora da Assembleia. Estivermos no Peru. Enquanto isso, o nosso mandatário maior, o Governador do Estado, foi para Copenhague. Adro que ele foi lá passear e apresentar a Florestania que nós estamos vivendo no Acre. Como falou muito bem aqui o Deputado Luiz Calixto, estávamos trabalhando, porém, o nosso Governador passeava.

Mas, Senhoras e Senhores Deputados, será que um cidadão que falou, na Imprensa, que no Poder Legislativo existem pessoas com espírito de porco, tem o perfil de um bom mandatário? Enquanto ele tem atitudes como essa, eu não posso chamar-lo de excelência, porque às pessoas que estão aqui, representando o povo que as elegeu, ele chama de espírito de porco. Dessa forma ele não tem credibilidade, nem é respeitado por esta Casa e pelos Senhores Deputados.

Espírito de porco é ele, que encaminhou para cá um Projeto que não define para onde iria a verba que ele solicitava. Seria para a caravana de 2010? Ou talvez para a sua viagem a Copenhague? Não Senhores! Foi para comprar seis carrinhos de brinquedo, para a Polícia Militar brincar de fazer segurança no Parque da Matemidade. Isso parece brincadeira. Comprar aqueles aparelhos, os segways, é uma demonstração de que ele sim, tem espírito de porco. Ele não está tratando a segurança pública com respeito nem respeitando a população do nosso Estado. Aquela velejada serve para trabalhar apenas em solo plano. Ele não sobe nem desce ladeiras. Não supera um obstáculo de dois, três centímetros. Eu não sei o valor que foi pago, mas quando voltarmos de recesso eu vou dizer. Hoje é nossa última Sessão, portanto eu vou deixar esse detalhe para depois, mas estão dizendo "à boca miúda", entre os jornalistas, que custou R\$ 30.000,00 cada um. Mas eu não posso, Deputado Moisés afirmar isso.

Todavia, posso dizer que comprá-los para proteger Segurança Pública no nosso Estado é ser espírito de porco mesmo. O Governador está brincando de fazer Governo no Acre. Se já é difícil, Senhores, fazer policiamento de bicicleta, que tem algumas vantagens, imaginem de segway, no Canal da Matemidade, onde frequentemente ocorrem assaltos. Se expremer o jornal A Gazeta, hoje, sai sangue, Deputada Idalina, de tanta violência que houve no fim de semana passado.

O Deputado Walter Prado entregou aqui um documento do Buriti, dizendo que estão privatizando a Secretaria de Segurança Pública. Contratando pessoas de fora, para trabalhar num sistema que é altamente sigiloso. Estão mesmo brincando com a Segurança Pública! Esse é o Governo da Frente Popular. Esse é o Governo espírito de porco, que está brincando com o dinheiro dos nossos impostos.

O valor do Projeto encaminhado a esta Casa é de dois bilhões e cem milhões de reais. Esse dinheiro somos nós que vamos pagar. Não será o Governador, que já recebe uma pensão de R\$ 17.000,00. Esses carrinhos que estão aí, Senhores, não vão durar seis meses. Em todo Brasil, só têm no Paraná, na rua das Flores, mas não é para prender ninguém, é para turista ver. Aí nós trazemos para cá. Esse é o espírito de porco do Governo do Estado do Acre.

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, em primeiro lugar eu quero render graças a Deus, o grande arquiteto do universo, por estar presente nesta última Sessão da atual Legislatura.

Quero falar sobre a nova Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que com sua nova e moderna estrutura está acolhendo melhor as pessoas que aqui chegam. Com o Programa Assembleia Aberta nós tivemos duas oportunidades de irmos a todos os Municípios do Estado do Acre e ver in loco os seus problemas e dando oportunidade à sociedade de se manifestar e dizer aquilo que realmente estava necessitando.

Recentemente fomos à Bolívia para tratar dos problemas dos brasileiros que estudam nas universidades daquele país. E, graças a Deus, dali nós tiramos muita coisa positiva, uma delas foi a eliminação do pré-visto que era uma das coisas que estava incomodando os nossos estudantes. A nossa ida também trouxe segurança aos nossos estudantes, depois da morte de um universitário acreano naquele país. E os jornais de hoje anunciaram a inauguração da linha aérea Rio Branco/La Paz, que dará nova vida para essa região com a criação do intercâmbio comercial, cultural e quem sabe até um comércio bilateral.

Recentemente estivemos no Peru para tratar do intercâmbio entre o Brasil e o Peru. Esta é a primeira vez, durante todos meus anos de vida, que eu ouço falar do comércio bilateral entre esses dois países.

Estivemos no Peru e os peruanos estiveram em Cruzeiro do Sul onde trouxeram produtos e posteriormente estiveram em Rio Branco. O aeroporto de Cruzeiro do Sul já está tendo condições de receber os produtos e a Receita Federal está dando apoio na parte burocrática. Na sexta-feira estará chegando um avião com produtos peruanos para serem vendidos em Cruzeiro do Sul. E a estrada, que era um sonho antigo dos cruzeirenses e da população do Vale do Juruá, conforme o Presidente Lula do Brasil e o Presidente Alan Garcia do Peru disseram, neste último encontro que nós fomos em Pucallpa, será construída.

Deputado Edvaldo Magalhães, em 1994 foi criada a zona de livre comércio no Município de Cruzeiro do Sul, sem essa área de livre comércio esse intercâmbio ficaria pequeno. E hoje estão chegando frutas e verduras nesse município, por causa de um acordo feito entre o Brasil e o Peru de baixar as alíquotas de importação que no próximo ano estará chegando a zero. E essa área que hoje é de direito, precisa ser também de fato, porque só assim nós temos condições de importar e também de exportar.

Nobre Presidente Edvaldo Magalhães, eu quero fazer uma proposta com relação à área de livre comércio de Cruzeiro do Sul. Nós precisamos formar uma comissão para ir à Suíça para que isso se torne realidade. Porque após essa área existir de fato nós temos que trabalhar a criação da área de livre comércio no Juruá, para que todos os municípios daquela região sejam beneficiados.

(Sem revisão do orador)

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero agradecer ao antigo Deputado Walter Prado pela concessão do tempo.

Considerando que essa é a última Sessão de debate, eu não vou entrar na discussão sobre a compra dos veículos especiais que serão utilizados nas rondas que a Polícia fará nos calçadões centrais e parques da nossa cidade, porque eu acho que não vale a pena, digo apenas que a população verá a importância dessa adesão com o passar do tempo. Nós somos maiores do que isso.

Aproveito a oportunidade para falar da nossa viagem ao Peru. O Estado do Acre, nessa última semana, está participando de dois grandes eventos, um deles tem a participação do Governador Biriba Marques e do Senador Tião Viana, em Copenhague, discutindo as alterações climáticas. Todo o planeta está debatendo sobre o pacto ambiental. Esse tema deixou de ser debate ideológico, político ou coisa de ambientalista, como algumas pessoas falam. Deixou de ser problema dos Estados Unidos ou de Ipanema. Acabou! É um debate do planeta que envolve ricos e pobres.

Não quero entrar no mérito da viagem ao Peru, quero apenas dizer que eu nunca vi, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, tanta animação e entusiasmo como vi no Presidente Lula, juntamente com o Presidente Alan Garcia, quando anunciaram o protocolo para iniciar o estudo de viabilização e construção de cerca de 200 km de estrada entre Cruzeiro do Sul e Pucallpa.

Fiquei impressionado também com a alegria das pessoas de Cruzeiro do Sul, pois quem mora em Rio Branco, tem tudo ao seu alcance. Sei que a Imprensa, os Procuradores, Deputados, Secretários de Estado e a população em geral, compreenderão o entusiasmo do povo do Juruá. Só quem mora lá e não conseguiu formar o seu filho por falta de condições financeiras ou de uma boa estrada entenderá a importância dessa construção. O Juruá, essa semana, levantou-se com o apoio dos 24 Parlamentares da Assembleia Legislativa do Acre.

Nós temos dados que, se houver o asfaltamento, ele passará dentro de três reservas indígenas, criando quatro florestas públicas. Assim nós reduziremos em mais de 95%, o desmatamento da BR que liga Cruzeiro do Sul a Tarauacá. Aquela região de Pucallpa e Cruzeiro do Sul continuará sendo invadida por madeireiros e traficantes de drogas, mas a BR vai zerar o desmatamento, porque passará dentro de um parque com proteção ambiental e fiscalização, porque assim o Exército Brasileiro e a Polícia Federal do Brasil e do Peru, agirão. Hoje não tem policiamento naquela floresta, existem apenas os traficantes de drogas e madeireiros.

O desenvolvimento sustentável vai chegar e com ele virá proteção ambiental. Para os Senhores terem uma ideia, se formos pela fronteira do Acre até o Peru, a 200 km encontraremos a primeira grande cidade peruana, Puerto Maldonado. A 100 km encontramos a cidade da Deputada Antonia Sales, que tem 334.000 habitantes. Essa estrada promoverá o comércio, intercâmbio cultural de ciência, lazer e vida. Viajando mais 300 km chegaremos a uma cidade de mais de 400.000 habitantes. O Peru está bem perto daqui, portanto, o povo acreano e peruano se juntarão para defender a construção dessa estrada e nós vamos trabalhar com proteção ambiental.

Para encerrar meu discurso em homenagem a essa grande conquista, convidou a Deputada peruana Antonia Sales para vir aqui receber um abraço de um brasileiro e dizer que nós somos os grandes vitoriosos.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero mesclar as palavras do Deputado Luiz Calixto com as palavras do Deputado Moisés Diniz e dizer que o Deputado Moisés Diniz tem razão quando diz que o Vale do Juruá se levantou, se alegra e chorou porque, realmente, a construção dessa estrada era um sonho antigo daquela população. Mas já tem algum tempo que eu falei que essa estrada deveria ter saído de Rio Branco rumo ao Vale do Juruá, pois integraria todo o Estado, inclusive o Jardim, apenas Santa Rosa, Deputado Nogueira Lima, ficaria sem acesso via terrestre.

Antes da assinatura de compromisso do Presidente Lula para a construção da estrada Cruzeiro do Sul/Pucallpa, havia o grupo dos pessimistas e o grupo dos otimistas. Eu fazia parte dos otimistas, principalmente porque nós, com coragem, enfrentamos a beira do penhasco para ter essa assinatura em mãos, essa certidão de nascimento de um projeto que já era embrionário há muito tempo. Assinatura para mim é compromisso. Mas, nós temos, como disse o Deputado Luiz Calixto, a obrigação de continuar cobrando. Entretanto, apesar do recesso, eu acho que muitos não ficarão quietos, não conseguirão esperar até março para que nós tenhamos esse documento em mãos. Com certeza, o Presidente desta Casa, Deputado Edvaldo Magalhães, juntamente com toda a Assembleia Legislativa, lutará durante todo o período de recesso para que as coisas continuem caminhando e que essa estrada seja realmente construída.

Eu gostaria de relembrar que em seu pronunciamento o Deputado Luiz Calixto falou que o Presidente Lula disse que era apenas uma estradinha de 120 km, mas para nós acreanos, é muito importante.

(Sem revisão da oradora)

#### GRANDE EXPEDIENTE

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras Deputados, o pensador Daniel Dell dizia que perdeu o entusiasmo porque ele provoca rugas na alma. Esse entusiasmo com toda certeza a Assembleia não vai perder e se por acaso perder, os Deputados do Vale do Juruá, Deputada Antonia Sales, vão lutar

com um entusiasmo maior. Uma assinatura para nós é muito importante, porque ela será cobrada. Nós já temos o compromisso assumido de que 120 quilômetros de uma estradinha serão asfaltada.

Não posso deixar de citar o pronunciamento do Governador Ivo Cassol quando disse que o Acre tem que fazer bem certinho o dever de casa, pois as estradas do nosso Estado são mal feitas e quando começarem a circular os caminhões, elas vão afundar. E isso é verdade, nós não podemos esconder os erros, temos que reconhecer que as nossas estradas são de péssimas qualidades para receber essa integração.

Ao assinar o compromisso o Presidente Lula disse que a estrada teria que ser construída a partir do material que o Peru tem em abundância, que é a pedra. As estradas de lá são de excelentes qualidades. Quando visitamos os portos, tiveram essa aprovação, vimos carretas com conteúneres enormes e a estrada permanecia, Deputado Luiz Calixto, intata.

Então, o meu pedido, já que foi dito pelo nosso Governador que temos espírito de povo, coisa que considero irresponsável, quando nos qualifica dessa maneira, então retrujo o elogio, que ele faça bem certinho o dever de casa, para não levar um cartão do Governador de Rondônia.

(Sem revisão da oradora)

Deputado TAUMATURGO LIMA (PT) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa e Senhores no Salão do Povo, eu também não poderia deixar de vir a esta tribuna comentar a importância dessa viagem ao país vizinho, de irmãos peruanos e da nossa colega Deputada Antonia Sales. Ao mesmo tempo que tivermos tantas alegrias e esperanças, algo triste, bem menor, acontece, que são os ataques ao nosso Governador Amâlio Marques, de uma forma injusta.

Primeiro que o nosso Governador não é capaz de chamar uma autoridade ou quem quer que seja de "espírito de porco". Segundo, que o Governador de Rondônia não é aqui do Acre, portanto, não pode chamar a atenção do Governador Amâlio Marques.

Outro fato que não podemos aceitar é que se diga que o Governador está construindo a estrada e que a mesma não é boa. O nosso sonho era a BR-364. Mas está sendo construída também a estrada do Pacífico, que permitirá a integração com o Peru. Eu acho que esse não é o momento para esse debate. Eu queria, realmente, discutir assuntos importantes para o povo acreano, para o Brasil e para o Peru, Deputada Antonia Sales, como foi essa viagem. A nossa delegação foi até Lima com 22 Deputados estaduais; dois Secretários de Estado; o Secretário de Turismo, Dr. Cassiano, o Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. César Dotto e o vice-Governador.

Foi dito aqui que o Governo do Estado não se preocupou com a nossa ida, mas não é verdade. Embora não tenha participado dessa caravana o nosso Governador foi para Copenhague tratar de uma agenda muito importante, não só para o Acre, mas para todo o País. Este Poder está de parabéns. Não só por essa viagem a Pucallpa, com a Assembleia Aberta, mas pela sua produção, pelo seu compromisso com o povo acreano e com o nosso Estado. A Assembleia Legislativa é um instrumento importante para o diálogo entre a sociedade e os poderes, pois tem sido palco e tem recebido todas as canadas da nossa sociedade.

O Acre vive hoje um momento importante. Recebemos a promessa do Presidente Lula e do Presidente do Peru, Alan Garcia, da construção de uma estrada que possibilitará a integração entre o Acre e o Peru através do Vale do Juruá, porque está sendo feito um trabalho, não só no Estado do Acre, mas no Brasil, pelo Presidente Lula, que é para nós não ficarmos mais de costas para os nossos irmãos, principalmente dos países vizinhos Bolívia e Peru.

Essa política foi quebrada pelo Presidente Lula e tirou o Brasil do isolamento e colocou como uma das Nações que mais dialoga com os cinco continentes do planeta. É por isso que nós estamos colhendo os frutos. Há também uma política implementada pelo nosso Governador Amâlio Marques e essa estrada entre o Brasil e o Peru, através do Vale do Juruá, é importantíssima, tanto para aquela população como para Pucallpa e todo o povo peruano.

Então, quero ser cauteloso em relação a esta questão. Acredito que muitas mãos já foram colocadas, há anos, mas agora nós demos um passo importantíssimo e essa estrada para o Peru será uma realidade. Todavia, não podemos achar que essa estrada amanhã estará concluída. Temos que continuar defendendo este debate, pois essa via é importante e ela tem seus dias contados para promover essa integração entre o Brasil e o Peru.

Conforme falou o Deputado Luiz Gonzaga, a estrada é importantíssima, pois fará a integração cultural, comercial e também possibilitará a criação, na fronteira, de uma zona franca, que vai gerar empregos e renda para a população acreana.

Tenho certeza de que essa viagem foi importantíssima, pois aguçou o sonho, a esperança de todas as pessoas que participaram dessa delegação lá em Lima e em outros municípios do Peru. Acredito que essa estrada vai trazer novos horizontes para o povo peruano e brasileiro. Parabenizo os colegas Deputados Estaduais por todo o esforço e trabalho que realizaram juntos, Oposição e Situação, porque a Oposição foi de fundamental importância no processo democrático e nas matérias aqui discutidas. A Oposição esteve junto com a Situação e deu a sua contribuição ao nosso Estado.

Quero parabenizar a Mesa Diretora e o nosso Presidente pelo trabalho, dedicação com que tem conduzido este Poder durante esses três anos.

Quero levar também um abraço, de coração, a todos os funcionários da Assembleia Legislativa e a todos os amigos e amigas acreanas que estão nos assistindo pela Internet e os que estão aqui na Assembleia e desejam aos servidores desta Casa, por todo o carinho e a paciência que têm tido comigo e desejam um Feliz Natal e próspero Ano Novo.

(Sem revisão do orador)

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) - Senhor Presidente, Senhoras Deputados, amigos no Salão do Povo e Imprensa, bom-dia a todos, eu sou daqueles que acham que quando cumprimos com o nosso dever, nós não merecemos os parabéns, já que estamos fazendo algo que é nossa obrigação.

Então, o que existe de real é que eu posso ficar alegre com o que eu fiz e com o que nós fizemos. E agora nós, enquanto Assembleia, podemos enfrentar a festa natalina com a cabeça erguida, pelo menos sabendo que nós dirigimos o nosso trabalho visando os interesses das pessoas deste Estado. E essa ida a Pucallpa e a Lima, realmente foi a consagração do nosso trabalho.

A Assembleia Aberta nos deu oportunidade de irmos ao interior do Estado e vemos uma realidade que nós desconhecíamos. A viagem à Bolívia teve reflexos positivos e a do Peru foi a finalização de um trabalho. Parabéns à Mesa Diretora que soube coordenar isso. Parabéns aos Deputados que souberam se posicionar de maneira suprapartidária. Alguns ainda tentaram colocar aquela resquinha de querer falar em partido, mas a maioria foi suprapartidária e pensou sempre no interesse comum. Também quero parabenizar o nosso Presidente pela condução dos trabalhos. E eu tenho absoluta segurança de que as pessoas deste Estado estão satisfeitas com as atividades desta Assembleia, por isso graças a Deus, nós podemos transitar livremente, já que temos o respeito da nossa população.

Eu deseo que esse trabalho permaneça e que continuemos com o compromisso de checar tudo aquilo que foi agendado e prometido no programa Assembleia Aberta. E nesse sentido, eu quero parabenizar, em especial, os funcionários da Assembleia Legislativa que trabalharam nesse programa. E dizer-lhes que nos primeiros encontros da Assembleia Aberta houve algumas falhas, algumas coisas deixaram de ser feitas, até por falta de entrosamento, mas nessa última já havia um entrosamento perfeito e como consequência houve um bom trabalho e tudo funcionou a contento. Portanto, o aperfeiçoamento desses funcionários foi realmente muito importante.

Também quero desejar a todos os funcionários da Assembleia um Feliz Natal e um bom Ano novo, pois sabemos que trabalharam bastante e cresceram no desenvolvimento do seu trabalho. Isso é muito importante; quero agradecer a Imprensa, realmente tenho uma admiração muito grande pelos jornalistas. Fiz muitas considerações aqui, mas nunca aos jornalistas, e sim aos donos de jornais que são os todo-poderosos. Desses eu não gosto, porque esses donos de jornais realmente se vendem por dinheiro. Eu tenho o maior respeito pelos nossos jornalistas, porque percebemos o crescimento que eles estão tendo na profissão. E eu sou muito agradecido pelas matérias que fizeram sobre o nosso partido e sobre a Apadeg, onde eu também trabalho.

Dbrigado pelas matérias de conscientização sobre a prevenção de drogas, pois realmente a prevenção funciona. Se hoje temos mais consciência da doença chamada Dependência Química do que antes, nós devemos muito aos jornalistas. Evidentemente que esse trabalho não atinge a todos, já que estamos vendo de novo uma epidemia de Dengue. É uma falta de responsabilidade da Secretaria de Saúde, que tem um Secretário infantil e que não faz nada. Ele é uma pessoa bonitinha e muito boa de se colocar num porta-retrato, mas no trabalho é péssimo. É comandado por um Subsecretário que é o Secretário real, mas ele não é médico. Ele pode ser competente, mas não tem a vivência da Medicina, o lidar com as doenças e com as pessoas e a responsabilidade de uma coisa importante, que é a prevenção.

Nós estamos vendo aí de novo, todos os sinais da síndrome de Dengue. Cadê o Secretário de Saúde do município que nem médico é. Cadê o Secretário de Estado que é médico, mas é infantil. E nós estamos vendo a irresponsabilidade também nessas áreas. E vocês da Imprensa têm o papel importante que é denunciar, falar e cobrar, pois o povo precisa disso. E vocês da Imprensa assim como nós e as pessoas em geral temos que nos imanar, para que as coisas possam acontecer. E nós estamos, tendo todos os anos a perversa síndrome da Dengue e a Malária por não termos um trabalho efetivo de prevenção. Isso é falta de responsabilidade social e é muito perigoso.

Nós vemos o Governo refém de uma pessoa infantil que não faz nada. Pode até ser um bom médico no seu consultório, mas como Secretário não faz nada. E quem sofre é o povo. Tivemos até um Deputado aqui, que viajou com infecção e provavelmente é Dengue, tal a epidemia que está grassando no nosso Estado. Ficou doente o tempo todo lá, pagando o preço da irresponsabilidade de uma Secretaria que não funciona, que não faz um trabalho preventivo, porque algumas pessoas não cumprem com o seu dever. Graças a Deus, nós aqui cumprimos com o nosso dever.

Eu gostaria também de dizer algumas palavras a respeito da CPI da Pedofilia. Meus amigos, a minha formação é na área humana. Então, eu sou um carazada que não estou voltado para o crime, para a punição e para o bandido; eu não tenho o menor interesse nessas pessoas, porque eu não sei fazer esse trabalho. Portanto, eu estou voltado para a parte humana da questão, ou seja, utilizar os mecanismos que possam agilizar os processos. Nesse sentido, o Governo foi sensível e criou uma delegacia para atender as crianças atingidas por esse crime. Isso foi importante, porque no caso desses crimes, muitas vezes o Juiz absolvia o criminoso, porque o processo estava errado. E agora, com essa delegacia a coisa mudou. Parabéns para o Governo que teve a sensibilidade de criar essa delegacia. Também foi criada a Vara da Criança, para que os menores sejam atendidos de maneira correta e mais célere.

Dessa forma, nós estamos tirando os gargalos que impiediam de ser finalizados os processos de crimes contra as crianças. E o Ministério Público também fez isso. Eu sei que deve existir a punição, mas eu me sinto incompetente para punir uma pessoa desse tipo. Por isso eu não me preocupei muito com essa parte. Eu não olhei muito para o retrovisor.

Eu quero dizer para vocês que também nessa área, nós fizemos alguma coisa; mas ainda temos que mudar a nossa consciência. E vocês jornalistas são importantes neste momento, para fazer despertar nas pessoas mais humildes um alerta, um olhar novo para os seus filhos, como forma de prevenir a pedofilia. Apenas nós temos que lamentar porque não comprimimos todas as agendas e não chamamos, por exemplo, o Secretário Pianko. E isso é uma vergonha para nós.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMB) - Senhor Presidente, Senhores e Senhores Deputados, eu não poderia deixar de ocupar a tribuna, principalmente para agradecer aos nossos colegas, os 22 Deputados Estaduais, que mesmo sabendo que iam enfrentar as dificuldades da nossa estrada, do nosso clima, da geografia para chegar até a capital do Peru, submeteram-se a viajar pelas montanhas, chegando ao topo da ferrovia mais alta do mundo, quatro mil oitocentos e dezoito metros de altura, onde as pessoas geralmente passam mal, por causa da altitude. Enfrentaram montanhas de três mil e quinhentos metros a cinco mil metros de altura.

O entusiasmo de todos era tão grande, principalmente das pessoas do Juruá, que ninguém passou mal. Como disse o Deputado que me antecedeu, esse povo se uniu ao pessoal aqui da Capital e a outras autoridades foram dizer sim à união desses dois países que, apesar dos 120 Km que os separam, estavam ao mesmo tempo tão perto e tão distantes, de costas um para o outro. Hoje podemos dizer que o isolamento vai acabar para o povo do Vale do Juruá e que o sonho é ruim quando acordamos e vemos que aquilo de bom que sonhamos não é verdade. Porém, nós estávamos acordados, ouvindo a palavra de dois Presidentes no dia 11 de dezembro, uma sexta-feira, de 2009.

Isso não sairá da minha memória. Eles se comprometeram em tirar o Acre do isolamento, através da estrada que fará a integração dos três países pelos quatro departamentos, centros ou estados, como nós chamamos aqui, que são Ucayali, Huánuco, Chimbote e Ancash. E pelo porto de Chimbote poderemos chegar ao Pacífico.

Essa estrada chamada Interoceânica Central ou IRS, minimizará a distância que nos separa do primeiro maior porto pesqueiro do Peru. Tão perto para nos integrarmos ao Peru e ao resto do mundo. Então, nós e a nossa cidade estamos de parabéns. Eu gosto de ser otimista, então vamos pensar nessa integração permanente.

A força do povo é maior que as barreiras da burocracia e a palavra dos dois chefes de Nação é maior que a vontade dos tecnocratas de empurrar essa integração, que muitas vezes não têm sentimento para flexibilizar. Mas, os povos do Peru e Brasil, hoje, estão unidos para zelar pelo desenvolvimento desses dois países. Como dizia o Lula, hoje pintou o clima.

Os países pobres da América Latina, que estão em desenvolvimento, sempre olhavam para os países ricos, esperando, com pires nas mãos, os centavos que chegariam para solucionar os nossos problemas. E nós não viemos os países que estavam perto, com problemas parecidos com os nossos, e deixávamos de nos unir a eles para resolvemos nossos problemas, esperando pelos Estados Unidos, Alemanha e

China. Mas como disse o Presidente Lula, hoje nós estamos olhando para nós mesmos, para os nossos países vizinhos, para tomar a América Latina mais forte.

Então, Senhor Presidente, aqui eu quero parabenizar a Assembleia Legislativa, da qual tenho orgulho de participar nesta legislatura. O Senhor deu uma nova dinâmica a este Parlamento, uma nova visão, o tomou interativo, participativo e o popularizou. A razão da Assembleia Legislativa existir, hoje, é o fato de ser voltada para o povo e seus problemas.

Senhor Presidente, nós nos reunimos nos diferentes lugares do nosso Estado, ouvindo de perto os problemas locais e, além disso, nós demos um grande salto que devemos a V. Exa., a todos nós deste Parlamento, aos jornalistas e àqueles que pensam positivo, que pensam grande, permitindo que nosso vizinho Peru também se torne forte e se desenvolva junto conosco, porque temos muito a oferecer. Então, eu como peruana de origem e brasileira naturalizada, quero parabenizar o povo do Acre e dizer que sinto orgulho de ser brasileira, de ter sido acolhida por esse povo maravilhoso do Acre, principalmente de Cruzeiro do Sul. O povo peruano também é muito hospitalar e carinhoso, aíra o povo brasileiro.

Gostaria de dizer que há trinta e três anos eu fiz a integração Brasil/Peru e tenho como fruto da mesma os meus três filhos. Hoje estou satisfeita de dizer que sou peruana e brasileira.

(Sem revisão da oradora)

Deputado WALTER PRADO (PDT) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, colegas policiais, Presidente do nosso sindicato, dinâmico e honrado, Maurício Buriti, Imprensa, a quem eu saúdo com a paz do Nosso Senhor Jesus Cristo, eu sou uma pessoa oriunda do Vale do Juruá e não poderia neste dia, na primeira Sessão da Assembleia Legislativa depois do nosso retorno ao Peru, deixar de registrar aqui o que eu penso do que foi este Poder durante este ano. Inicialmente, quero tranquilizar os meus colegas policiais civis, que não tramita nesta Sessão nenhuma proposta que modifique o nosso instrumento de defesa, que é a nossa Lei Orgânica.

Quero agradecer ao meu Líder, Deputado José Luís, pela concessão do tempo que lhe é destinado e faço essa fala, Deputado Moisés Diniz, com o sentimento de quem nasceu e se criou no Vale do Juruá. Eu diria, Presidente Edvaldo, que a Assembleia Legislativa do Acre sob vossa liderança, fez, no meu entendimento, a melhor, a mais importante agenda desses últimos vinte anos, quando resolveu encampar a luta pela integração com nossos países vizinhos, beneficiando as pessoas que sofrem com o isolamento, que eu diria que é cruel.

Não sabem aqueles que moram aqui, como bem disse o meu Líder, Deputado Moisés, o que significam as afirmações dos Presidentes Lula e Alan Garcia, de que essa estrada será construída num espaço bem curto de tempo.

E eu quero me enquadurar exatamente entre aqueles que se dizem otimistas, porque eu não creio que dois Presidentes com a popularidade do Presidente Lula e Alan Garcia, perante uma plateia de mais de duas mil pessoas, constituídas de todas as representações de classe, tanto do Brasil quanto do Peru, fossem fazer uma afirmação para depois cair como letra morta.

Enquadro-me entre aqueles que pensam positivamente, que lutam exatamente pela melhoria de vida do povo que mora no Juruá. Quando me refiro ao Juruá também me refiro as nossas amadas e queridas Tarauacá e Reijó, que com certeza são as cidades mais isoladas e as pessoas de lá, foram as que mais se alegraram, porque agora é a grande oportunidade da nossa liberdade, especialmente daqueles que trabalham, produzem e geram empregos. É com essa certeza que quero dizer que estou intensamente feliz porque no meu entendimento e na minha humilde compreensão, nesses últimos 20 anos foi a agenda mais positiva que o Poder Legislativo do Acre fez.

Tenho sempre dito e acredito que a Assembleia unida é forte, é grande e poderosa, e tenho certeza de que independentemente das nossas convicções ideológicas, a causa que une praticamente a todos é exatamente a perspectiva da ligação de Cruzeiro do Sul com os outros municípios do Vale do Juruá.

O meu partido, o meu líder, nós estamos integralmente voltados em todos os sentidos para que se faça e se busque, através da Assembleia Legislativa, a confirmação e o cortejo dessa obra. Aqueles que pretendem se utilizar do instrumento que está na moda, que são os aspectos ambientais, podem esquecer porque o calor do povo e a responsabilidade do Presidente Lula, em fazer a estrada, é muito maior do que esse fanatismo. Porque esses que estão aí, fanaticamente, tentando impedir ações dessa natureza, com certeza, não conhecem o sangue, a fibra e a coragem do povo do Juruá. Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, quando o meu estimado Deputado Taunaturgo Lima disse desta tribuna, que o Governador não tinha dito uma palavra chula contra a Oposição, denominada-a de espírito de porco, imediatamente eu chorei o Deputado Nogueira Lima para ouvir o áudio do "Programa Dois Dedos de Conversa Fiada" e ele disse que certamente o Deputado Taunaturgo Lima não estaria, hoje, em pleno gozo de suas faculdades mentais.

Deputado Taunaturgo Lima, em resposta à afirmação do Governador Bircho Marques, eu disse e expressei, num dos poucos canais de comunicação de que disponho, que é meu blog, que uma declaração daquela ordem era coisa de moleque, se o Governador se colocasse numa posição republicana, de estadista, jamais cusaria se dirigir à oposição com aqueles termos chulos.

Portanto, o que eu disse lá, reafirmo aqui: essa declaração do Governador Bircho Marques é coisa de moleque. Governador, espero que os seus líderes aqui, levem a minha mensagem. Espírito de porco tem V. Exa ao fraudar Leis que nós aprovamos aqui na Assembleia Legislativa.

Antes da nossa viagem, nós aprovamos uma Lei do Instituto Sócioeducativo que sofreu Entendas da minha parte e a Assembleia Legislativa, comprindo o seu papel, enviou-a ao Gabinete Civil. Mas o Governador alterou a lei, não considerando a Entenda que foi aqui apresentada. Basta ler as duas versões. Aqui está o Autógrafo que a Assembleia mandou. Leia o que diz o Art. 9º: "... durante o estágio probatório o servidor nomeado para o cargo que compõe o ISE, não poderá ser afastado da sua lotação inicial". Agora veja o que diz o artigo 9º da lei que o Governador sancionou: "O concurso público será de provas e títulos". Exatamente aquilo que nós suprimos através de uma Entenda que está aqui subscrita por todas as Comissões desta Casa.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, apesar de todos os elogios que todos nós fizemos a esta Casa permita-me colocar algumas críticas que certamente vão bonzar o bom desempenho desta Assembleia durante este ano. Nós apresentamos um Requerimento através do qual solicitamos que a Secretaria de Segurança viesse a esse plenário, mas a Mesa Diretora sequer o colocou em votação. Nós gostaríamos que ela viesse aqui exatamente para discutirmos a terceirização dos serviços que estão sendo feitos na Secretaria de Segurança; o descaso da Segurança Pública no Estado do Acre e a insatisfação dos funcionários desse órgão. Eu me contentaria se o Requerimento tivesse sido denotado, já que não temos maioria para aprová-lo agora não colocá-lo em votação, perder por 10, não.

Outro fato, Senhores Deputados, que certamente irá borrar o bom desempenho desta Assembleia Legislativa foi a CPI da Pedofilia que acabou de forma melancólica. O objeto da criação dessa CPI foram as denúncias contra o Secretário Francisco Pianco e atendendo ordens não sei de quem, certamente superiores, o Senhor Pianco não colocou seus pezinhas na CPI. Nós chamamos aqui Joana D'Arc, Letícia Yanawá, chamamos meio mundo, mas o Secretário não veio.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo, eu gostaria que mais pessoas estivessem aqui, para ver como funciona a nossa Assembleia. Há pouco eu ouvi o Deputado Luiz Calixto falar que o Governador disse que aqui há pessoas com espírito de porco. No entanto, acho que esse atributo cabe melhor ao nosso Governo de faz-de-conta. Se V. Exa. quiser discutir, nós vamos trazer as gravações que temos aqui, Deputado Taumaturgo.

Com essa Sessão de hoje, Senhor Presidente, Senhores Deputados, estamos fechando mais um ano de mandato. Eu detenho três mandatos nesta Casa e com essa viagem que fizemos, eu me sinto muito feliz por ser Deputado, pois apesar do que acontece no Governo, pelo dia-a-dia deste Poder, pelos nossos debates, a Assembleia Legislativa, hoje, é vista de forma positiva pela população deste Estado. Porque nós, Deputados, conseguimos mostrar para o povo que nos elegeu que aqui se faz algo em prol da comunidade.

Sinto-me honrado por ter, nesse último mandato, V. Exa. como Presidente. Acredito que, com o nosso auxílio, V. Exa. tem marcado aquele gol que o Presidente Lula sempre diz que o Ronaldinho faz, lá na gaveta.

Então a Imprensa não dá muita atenção para o nosso trabalho, aliás, de vez em quando até tenta desqualificá-lo, hoje eu ouvi alguns jornais reconhecendo que esse Poder fez um trabalho excelente. E nós, Deputado Moisés Diniz, estamos orgulhosos por ter participado dessa caravana, por estarmos alegres, por chorar de felicidade, como a Deputada Idalina chorou e por poder dizer para a população da nossa terra que não só o Vale do Juruá ganhou, mas sim todo o Estado do Acre.

Deputado Taumaturgo, o Presidente Lula assinou um acordo lá, mas se ele não cumprir, quando o Serra ganhar ele cumprirá e o Tião Bocalom, futuro governador do Estado, vai concluir a estrada para Cruzeiro do Sul.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Gostaríamos de pedir aos Senhores Deputados e Deputadas um minuto de atenção para fazermos um agradecimento especial a cada um de V. Exas.

Queríamos cumprimentar também os companheiros que estão no Salão do Povo, os quais têm interesse nas Matérias que iremos votar.

A construção da nossa agenda, durante todo esse ano, só foi possível, porque houve, por parte de todos os Deputados e Deputadas, uma compreensão da importância dos temas abordados. Nós não teríamos conseguido marcar o gol de placa, que nós marcamos nesse final de semana, sem que tivéssemos a anuência de todos os Parlamentares, inclusive, vai demorar para alguns perceberem a importância disso, mas não tem problema, porque quando se constrói processos na história é assim; uns engolem primeiro, outros depois e outros demoram uma vida toda.

Mas o que aconteceu, nessa delegação que foi até Lima, foi algo extraordinário. No Peru haviam 70 empresários de São Paulo, das maiores empresas do Brasil, como Odebrecht, Camargo Corrêa etc. Mas o destaque dado pelos Presidentes Lula e Alan Garcia foi para a caravana do Acre. Essas 70 empresas estavam anuncianto um investimento de 7 bilhões de dólares no Peru, mas o realce foi para interoceânica de Cruzeiro do Sul a Pucallpa. Qual foi a motivação para isso ocorrer lá no Peru? Foi porque essa bandeira é plural; nossa delegação foi republicana, o sentimento que uniu a todos é um sentimento que está acima das arengas partidárias e da disputa mesquinha da política.

Estava lá tão eufórico quanto eu, o Prefeito Wagner Sales de Cruzeiro do Sul; que do ponto de vista político nós disputamos cada voto naquela região, mas a bandeira nos unifica; estava também tão animado quanto o Wagner Sales, o Zinho que disputou a eleição com ele um dia desses em Cruzeiro do Sul, todos imanados e abraçados.

Achamos que a maneira de conduzir os processos de forma ampla, republicana e institucional contagiou o outro lado da fronteira. Abraçar dos Estados de Ucayali, de Ancash e de Huánuco, seus três governadores, com seus prefeitos e Deputados correspondentes, contagiou aquela reunião no Palácio do Governo da República do Peru.

Tive a oportunidade histórica de ver o Presidente Lula intervir em uma reunião presidencial de ministros do Brasil e do Peru para dizer: inclui a interligação Cruzeiro do Sul - Peru na nossa Declaração. E o Carlos da Fonseca, que é servidor público do Ministério de Relações Exteriores, concedeu-me a cópia do parágrafo, que se transformou na "Cartidão de Nascimento" da interligação pelo Juruá. E depois disso eu consegui postar a assinatura dos cento e trinta integrantes da nossa delegação naquela conquista extraordinária.

Este final de semana estarei levando esse documento a Cruzeiro do Sul, para pedir que meu irmão coloque-o num quadro, para guardar como um documento histórico.

Mas nós não ficamos apenas na discussão. Essa integração pelo Juruá foi trabalhada em três níveis: via aérea, fluvial e terrestre. Inclusive, muitos não apostavam nessa integração, lembrando até que nós fomos questionados aqui: Ora, isso não vai acontecer nunca. Todavia, neste final de semana estará chegando a Cruzeiro do Sul, seis cargueiros com trinta toneladas de produtos hortifrutigranjeiros.

Hoje, o povo do Juruá está pagando R\$ 7,80 por um quilo de tomate, R\$ 11,00 pelo quilo do alho, quando chegar na sexta feira os preços desses produtos cairão pela metade, por conta dessa integração via aérea, que ainda é dispendiosa, mas os produtos são tão competitivos que nós teremos uma nova realidade.

A partir de janeiro, todos os finais de semana, o aeroporto de Cruzeiro do Sul estará alfandegado para cargas e passageiros. Portanto, é uma realidade que correja a mudar agora, fruto da ação política desse Parlamento, porque se não fosse a Assembleia Legislativa isso não estaria ocorrendo. E o que é mais importante, nós vamos ter voos regulares de passageiros a partir de fevereiro, através da empresa peruana "Starpan", nora linha Pucallpa/Cruzeiro do Sul.

E nós que tivemos a oportunidade de fazer aquela viagem, poderemos mostrar para o Brasil e para o Acre, que apenas uma hora e dez minutos separam Cruzeiro do Sul, que tem uma população de oitenta mil habitantes, do Peru, que tem uma população de doze milhões de habitantes.

São esses eixos de integração política, cultural e comercial que fazem com que possamos construir novas páginas na história do desenvolvimento do Estado do Acre.

Gostaríamos de agradecer o apoio dado por muitos Deputados e Deputadas, que num primeiro momento foi um apoio cego, uma espécie de cheque em branco para

a Mesa Diretora dizendo: será que isso dará certo? Mas apoiamos. E depois que viram de perto, estão podendo, hoje, propor a muitas pessoas. Obrigado.

Pedimos aos Deputados que permaneçam no plenário, pois iremos receber as nossas crianças e adolescentes que participam do programa Cores e Tons, os quais irão fazer uma apresentação do cartão de Natal.

Está suspensa a presente Sessão. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos.

## ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 50/2009, de autoria do Deputado Delorgem Campos, que "requer licença para tratamento de saúde, pelo prazo de cento e vinte e um dias, a partir do dia 16 de dezembro do corrente ano, conforme atestado médico".

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao Deputado Delorgem Campos, que seu Requerimento foi deferido.

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Não havendo oradores inscritos, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para às 13h10minutos.

## 121ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; José Luis e W alter Prad, do PDT; Joaquin Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 86/2009, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Carlos Vieira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 87/2009, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jandi Santiago".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 88/2009, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio da Silva Melo".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 89/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Francisco Nailton Feitosa Lima, e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 90/2009, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Paulo Sérgio Mandroti".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 91/2009, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco João Lucio Braña".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

## 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Joemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delogram Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 92/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Silvio Corso e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 93/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreana a Senhora Sawana Leite Sá de Paulo Carvalho e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 94/2009, de autoria da Deputada Dinha Carvalho, que "Concede o Título de Cidadão Acreana a Senhora Ana Maria Coelho de Carvalho".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 49/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Torna de utilidade pública a Comissão Pastoral da Terra, CPT, seccional Acre e adota outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 95/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Leandro Portela Richter Steffen, Promotor de Justiça".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 96/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Rodrigo Curti, Promotor de Justiça".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 123<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Joemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delogram Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 97/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Júlio Eduardo Gomes Pereira, o Dr. Júlio".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 98/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado do Acre - SINDSPAC".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 99/2009, de autoria do Deputado

Donald Fernandes, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Edvaldo Vieira Reitzen".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 100/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Salim Thomaz Nejaim".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 101/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Samy Alves Ferreira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 102/2009, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Antônio Carlos Baima Magalhães".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 124<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Joemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delogram Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 103/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "Concede o Título de Cidadão Acreano a Sta. Adila Imig".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 104/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "Concede o Título de Cidadão Acreano a Sta. Hercília Maldaner".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 107/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Heitor Andrade Macêdo".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 108/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Francisco Carmelo Ameneiros Perez".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 109/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Jonathan Xavier Donadoni".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 110/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Carlos Rodrigues dos Santos".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 125ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniño, do P MDB; José Luis e Walter Prad, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antônia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idálina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 111/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Arnaldo de Oliveira Melo".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 113/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Jair de Medeiros".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 114/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Martiniano Cândido de Siqueira Filho".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 115/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreana a Senhora Regiane Clélia Ranari".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 116/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Ismael da Silva Muniz".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 126ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniño, do P MDB; José Luis e Walter Prad, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antônia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idálina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 118/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Fernandes".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 119/2009, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Carlos Veloso".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 120/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Neuzi Antônio da Silva".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 121/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor João Nishihiwa".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 122/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Jardim".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 123/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Marcelo do Nascimento França".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 127ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniño, do P MDB; José Luis e Walter Prad, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antônia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idálina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 124/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Tenison Onofre Santos".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 125/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Everaldo da Silva Clemente".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 126/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor João Paulo de Assis Pereira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 128/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Sérgio Cunha Mendonça".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 129/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Raimundo Nonato Paiva da Silva".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 130/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Antonio Carlos Figueiredo Verdette".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

---

128ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniño, do P MDB; José Luis e W alter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 131/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Fernandes do Rego".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 133/2009, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Jornalista Luis Carlos Moreira Jorge e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 136/2009, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Hugo Zeferino Almeida Huberty".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 139/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Maurilio de Oliveira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 5/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, o qual manifesta "Moção de Aplauso ao Senhor Luís Máximo Chaves e Odaiza Alexandrino de Oliveira Chaves".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 6/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, o qual manifesta "Moção de Aplauso ao Centro Espírita Beneficente União Vegetal".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

---

129ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniño, do P MDB; José Luis e W alter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 7/2009, de

autoria do Deputado Josemir Anute, o qual manifesta "Moção de Aplauso a Sra. Antônia Lucileia da Cruz Ramos Câmara".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 146/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Considera de utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Casa da União".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 41/2009, de autoria do Deputado Walter Prado, que "Institui o Dia Estadual da Marcha para Jesus".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 8/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual manifesta "Moção de Aplauso ao Sr. Andres Guzman Heredia".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 9/2009, de autoria do Deputado Delorgem Campos, o qual manifesta "Moção de Aplauso ao Sr. Elmar Fernandes do Nascimento".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 10/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, o qual manifesta "Moção de Aplauso ao Sr. Luis Adolfo Flores Robert".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 11/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, o qual manifesta "Moção de Aplauso aos Srs. José Luis Rodriguez Herrera, José Luis Dara Bazan, Douglas Fernández Justiniiano, Walter Buitrago Moscoso, Justino Flores Cordero, Dayan Soria Lima, e as Sras. Katherine Shimokawa Von Boeck, Rosario Vaca Mejido, Delfina Quispe de Gutiérrez, Clementina Núñez Nogales e Regina Roca Rice".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

---

130ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniño, do P MDB; José Luis e W alter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 72/2009, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano a Ilustríssima Senhora Geisa Freire Macedo Luna".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 73/2009, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano a Ilustríssima Senhora Marize Barbosa Freire de Lucena".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 74/2009, de autoria do Deputado Luis Gonzaga, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Amaro Soares de Oliveira Filho".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 75/2009, de autoria do Deputado Luis Gonzaga, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Claudimir Francisco Bonamigo".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 76/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede o Título de Cidadão ao Senhor Glicério Gomes de Oliveira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 77/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Diógenes Luiz Salla".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 78/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Júlio Paulo da Silva Neto".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 79/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Alesson José Santos Braz".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 131ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniño, do P MDB; José Luis e W alter Prad, do PDT; Josemir Anute e Luiz Galixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 80/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede o Título Cidadão Acreano a Senhora Maha Kouzi Manasfi e Manasfi".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 81/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede o Título Cidadão Acreano a Senhora Grace Mônica Alvim Coelho de Araújo Rocha".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 82/2009, de autoria da Deputada Antonia Sales, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Gilson Pescador".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 83/2009, de autoria da Deputada Antonia Sales, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Jerônimo Lima Barreiros".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 84/2009, de autoria da Deputada Antonia Sales, que "Concede o Título Cidadão Acreana a Senhora Lucila Brunetta".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 85/2009, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Alexandre Magri Bastos".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 49/2009, de autoria do Deputado Walter Prad, que "Institui o Dia Estadual da Marcha para Jesus".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 49/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Toma de utilidade pública a Comissão Pastoral da Terra, CPT, seccional Acre e adota outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 132ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniño, do P MDB; José Luis e W alter Prad, do PDT; Josemir Anute e Luiz Galixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 86/2009, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Carlos Vieira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 87/2009, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jardim Santini".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 88/2009, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio da Silva Melo".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 89/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Francisco Nailton Feitosa Lima, e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 90/2009, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Paulo Sérgio Mandroti".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 91/2009, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco João Lucio Braña".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 92/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Silvio Corso e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 93/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano a Senhora Sawana Leite Sá de Paulo Carvalho e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

Não mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**133ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roni, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Joemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 94/2009, de autoria da Deputada Dinha Carvalho, que "Concede o Título de Cidadão Acreano a Senhora Ana Maria Coelho de Carvalho".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 95/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Leandro Portela Richter Stefan, Promotor de Justiça".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 96/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Rodrigo Curti, Promotor de Justiça".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 97/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Júlio Eduardo Gomes Pereira, o Dr. Julinho".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 98/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado do Acre - SINDSPLAC".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 99/2009, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Edivaldo Vieira Reitze".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 100/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Salim Thomaz Nejaim".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 101/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Salim Thomaz Nejaim".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**134ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés

Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roni, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Joemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 102/2009, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Antonio Carlos Baima Magalhães".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 103/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "Concede o Título de Cidadão Acreano a Sra. Adila Imig".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 104/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "Concede o Título de Cidadão Acreano a Sra. Hercília Maldaner".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 107/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Heitor Andrade Macêdo".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 108/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Francisco Camelo Ameneiros Perez".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 109/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Jonathan Xavier Donadoni".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Não mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roni, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Joemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 110/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Carlos Rodrigues dos Santos".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 111/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Amaldo de Oliveira Melo".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 113/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Jair de Medeiros".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 114/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Martiniano Cândido de Siqueira Filho".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 115/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano a Senhora Regiane Clélia Penari".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 116/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Ismael da Silva Muniz".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 136<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniê, do PMDB; José Luis e W alter Prad, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 117/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Ademar Galvão".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 118/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Fernandes".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 119/2009, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Carlos Veloso".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 120/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Neuzi Antônio da Silva".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 121/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor João Nishihira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 122/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Jardim".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 137<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniê, do PMDB; José Luis e W alter Prad, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniê, do PMDB; José Luis e W alter Prad, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 123/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Marcelo do Nascimento França".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 124/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Tenison Onofre Santos".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 125/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Everaldo da Silva Clemente".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 126/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor João Paulo de Assis Pereira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 128/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Sérgio Cunha Mendonça".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 129/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Raimundo Nonato Paiva da Silva".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 138<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roniê, do PMDB; José Luis e W alter Prad, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 130/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Antônio Carlos Figueiredo Venâncio".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 131/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Fernandes do Rego".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 133/2009, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Jornalista Luis Carlos Moreira Jorge e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 136/2009, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Hugo Zeferino Almeida Huberty".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 139/2009, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Maurílio de Oliveira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

139<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roni, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 142/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder imóveis de sua propriedade aos municípios acreanos que especifica".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 143/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a dentecologia do serviço das Instituições responsáveis pela execução de privação de liberdade e restrição de direitos".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 141/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei n. 1.014, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária, e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

140<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roni, do P MDB; José Luis e W alter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 144/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o pagamento de despesas dos colaboradores eventuais e aos servidores terceirizados da Administração Pública do Estado do Acre".

Em discussão, usou da palavra:

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL - EM QUESTÃO DE ORDEM) - Senhor Presidente, a bancada de Oposição liberou por votar contra este Projeto, por considerar que não é correto a concessão de diárias e ajuda de custo para pessoas que não são integrantes da administração pública.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Está registrada a declaração de voto da bancada de Oposição.

Em votação, o Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados Josémir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Roni, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto.

Não tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à segunda discussão e segunda votação.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 145/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais pelo Poder Executivo, através das árgeas e entidades da Administração Pública Direta e Indireta".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, o Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados Josémir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Roni, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto.

Não tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à segunda discussão e segunda votação.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 147/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei n. 2.126, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre o adiamento de feriados".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária, e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

141<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roni, do P MDB; José Luis e W alter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 149/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 16/2009, de autoria do Poder Judiciário, que "Altera e acresce dispositivos a Lei Complementar n. 164, de 3 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 140/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Município de Epitaciolândia".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária, e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

142<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roni, do P MDB; José Luis e W alter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 14/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta dispositivos a Lei Complementar n. 154, de 8 de dezembro de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Acre, cria o Fundo de Previdência Estadual e dá outras providências".

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo, decidimos votar contra esse Parecer, porque ele tiraria direito adquirido dos policiais militares do nosso Estado.

Quando eu fui para a reserva, há doze anos, eu ganhei o benefício que hoje é aplicado aos militares e aos pensionistas da Polícia Militar. Este Governo está há 10 anos no poder e concedeu também esse benefício aos policiais que foram para reserva nesse período. E agora vem usar o que a Constituição de 88. O nosso R/200, que é uma lei federal, diz o contrário.

Até aí tem essa lei tinha validade, inclusive, o Cel. Anastácio foi para a reserva com todos os direitos. Por que agora eu vou tirar dos companheiros que estão ficando na tropa? O policial militar que está, hoje, trabalhando na rua e de repente leva um tiro e morre, a sua esposa não terá mais garantia de que o marido, pós-morte, será protegido. Por que eu vou votar a favor se nós até hoje temos garantia de que passando para a reserva, nós estariam resguardados na nossa condição maior de policial militar?

Fazendo as contas: de subtenente para segundo tenente há um acréscimo de mil, mil e quinhentos reais no seu vencimento. É muito dinheiro para uma família perder, como ocorreu no caso do sargento Jair. A Procuradoria demorou com sua documentação e nesse espaço de duas semanas ele veio a falecer e perdeu os seus direitos e saiu como subtenente. E por que agora nós Deputados vamos tirar esse direito?

Um terço ou quase a metade das polícias militares continuam com esse benefício, baseado no R/200, no Exército Brasileiro.

Por que o Governo do PT se preocupa em tirar esse benefício? E tem outro agravante, Senhores, não comunicaram à tropa. Ninguém sabe disso. Sargento Ribeiro, V. Exa. sabia disso? Major Rocha, V. Exa. sabia disso? Ninguém sabia. O Comandante Geral sabia por que ele não falou para tropa? Coro é que um cidadão desses vai ter condição de comandar uma corporação que vai perder seu maior benefício, que é quando o policial passa para reserva ou quando morre e a sua esposa passa a receber os seus proventos ou quando sofre um acidente e ele passa a exercer um cargo maior? Nós aprovamos aqui a promoção de soldado para cabo, de cabo para sargento.

Recentemente aprovamos uma lei, inclusive, fui o relator, contudo não valeu a pena, porque agora nem sargento vai ser promovido, vai como soldado. Cadê a responsabilidade deste Governo de faz-de-conta, que manda um Projeto que se diz democrático, porém sequer foi debatido com a corporação? Eu vou acreditar numa administração dessa? São mais de três mil policiais. Será que não dava para mandar o Caricoca explicar o teor da Matéria? Mas não, se esconde no anonimato para chegar aqui e amanhã descobrimos que não temos mais esse direito. Que Governo é esse? Que Comandante da Polícia Militar é esse, que eu toda vida o achei incompetente e irresponsável. Ele já foi para a reserva, ele está lá usurpando o lugar de uma pessoa que está na ativa. Ele foi para a reserva com todos os direitos, Senhores Deputados, de Secretário de Estado e é por isso que ele não entrega o comando.

Ninguém tem mais a devida consideração por ele. A hierarquia e a disciplina dentro do quartel acabaram, por causa de um Comandante incompetente. E é por isso que eu peço aos Senhores Deputados, não tirem essas vantagens dos policiais militares do nosso Estado, porque vai ser um golpe muito grande para a corporação e no orçamento das famílias. Sabem quantos estão indo para a reserva agora, Senhores? Mais de duzentos. Os processos estão lá na Procuradoria e tem alguns já para o Governador assinar. Tomara que ele se sensibilize e assine antes de sancionar essa lei. Ela é bem clara, Senhores: Entrará em vigor na data de sua publicação. Tomara que ele primeiro coloque na reserva esses duzentos policiais. Mas eu acho que ele não vai fazer isso.

Esse duzentos que estão aí terão o privilégio de dizer que valeu a pena estar na corporação, valeu a pena estar trinta anos na rua, expondo suas vidas para defender a população. Agora se tirarmos esse benefício coro é que vai ser?

Quando um companheiro da Polícia Militar chegar aos Senhores e falar: coro é que eu vou trabalhar, vocês tiraram minha maior gratificação? Por isso, Senhores Deputados, eu peço que votem contra esse Projeto e peço também ao companheiro Moisés Diniz que o retire, para que se possa fazer uma discussão com a corporação, coro sempre o PT faz e, dentro da maneira correta, votaremos a favor do Projeto.

(Sem revisão do orador)

**Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) -** Senhor Presidente, Senhores Deputados, Heróis era sanguinário, foi um dos maiores criminosos da história, comprovado em estudos históricos. Mas até hoje de cada dez cristãos, oito acham que quem mandou matar Jesus foram os judeus. Uma mentira dita de forma elegante, de forma competente, se torna verdade e até que se convence as pessoas que é uma mentira, o estrago já está feito. E, principalmente, quando são oficiais militares, isso nos preocupa, porque a lei está aqui, assinada pela Assessoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa. Não tem o parágrafo 4º do artigo 23. Esta folha é um panfleto. O Deputado Luiz Calixto até votaria sem fazer o debate. Agora, você imagina colocar no colo de treze Deputados que nós estamos tirando a promoção daqueles que estão indo para reserva? Até comímos essa falha, essa inverdade, o estrago já teria sido feito e mais um político ganharia mais votos, dessa vez não seria a vítima.

**Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL - EM APARTE) -** Deputado Moisés Diniz, V. Exa. fez nesta tribuna talvez a acusação mais grave que eu já tenha escutado neste ano legislativo ao dizer que nós tínhamos em mão um panfleto. Queremos deixar claro para V. Exa., para toda Assembléia e para todo o Estado do Acre que este panfleto nos foi distribuído pela Assessoria da Casa e está na página oficial da Assembleia Legislativa e nos levou a deliberar que não votaríamos contra este absurdo. Portanto, nós estamos diante de algo extremamente grave, porque esse documento não foi produzido por nós. Portanto, não é um panfletoto, é um documento oficial, que nos levou a esse debate. Nós temos que ter um pouco mais de cuidado, porque corremos o risco, com esse precedente, de votarmos coisas que foram criadas pela cabeça fantástica de alguém, mas o fato é que esse Projeto de Lei Complementar n. 14 foi distribuído, como o Regimento determina, para todos os Deputados. Não vamos entrar no aspecto técnico da questão, mas considerar a afirmação do Deputado Moisés Diniz, quando diz que foram distribuir um panfleto. No entanto, o resto nos foi dado como tantos outros aqui pela assessoria desta Casa, na qual nós confiamos e ainda não temos desconfiança com relação a isso. Costaria de deixar esse registro e vamos, conforme foi dito pelo Deputado Nogueira Lima e conforme eu estou entendendo no pronunciamento de V. Exa. nos debater mais sobre este Projeto. Mas não vamos votá-lo neste momento.

**Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) -** Se nós quiséssemos votar, votaríamos porque temos maioria. Mas Deputado, primeiro vim à tribuna, porque comuniquei à Oposição, através de V. Exa. que o documento que vale é o que chega do Governo, via gabinete civil, recebido pela Assessoria da Mesa. E nós temos a documentação comprovando isso, inclusive informei que não era real.

Está ali o presidente da associação dos militares, Sargento Ribeiro e eu dizer-lhe: Sargento, nós estamos apresentando uma emenda suprimindo o parágrafo 4º. Inclusive, pedi à Assessoria da Mesa que providenciasse a emenda de minha autoria. Em seguida, quando vi o documento oficial do Governo recebido pela Assessoria da Mesa, voltei lá e disse: eu queria pedir desculpas, o Governo não mandou o parágrafo 4º nessa lei, tem algo errado nesse panfleto. Em nome da grandeza da Assembleia, de um debate desnecessário, de se construir uma versão que não existe, de se construir culpados que não existem, querendo agora dar entender que há Deputados incompetentes. Eu não afirmei isso, porque nenhum de nós aqui faz esse papel.

Eu estou propondo a retirada do Projeto à Mesa, mesmo não tendo a clareza, mas tendo a certeza de que o Projeto não fere em nada o direito dos militares do Acre.

(Sem revisão do orador)

**O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) -** Senhores Deputados e Deputadas, regimentalmente cabe ao Líder do Governo manter ou não as Matérias do Executivo. Em função do requerimento oral do Líder do Governo, retiramos da pauta o referido Projeto.

Concedemos Questão de Ordem ao Deputado Luiz Calixto.

**Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL - EM QUESTÃO DE ORDEM) -** Senhor Presidente, o fato é consumado, não se discute Matéria que foi retirada, mas nós queremos que V. Exa. determine a abertura de uma sindicância para identificar a autoria deste panfleto, porque nós da Oposição não vamos ser responsabilizados pela sua confecção.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, da Moção de Aplauso n. 1/2009, de autoria do Deputado Walter Prado, que manifesta "Moção de Aplauso a Rádio Boas Novas".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

**O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) -** Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 150/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

**O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) -** Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária, e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 143ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roná, do PMDB; José Luis e W alter Prado, do PDT; Joenir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 15/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n. 67, de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Estadual e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

**O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) -** Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 151/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei n. 1.912, 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema Público de Saúde do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

**O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) -** Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 12/2009, de autoria do Poder Judiciário, que "Altera os Anexos VIII, IX, X e XI, do Anexo Único da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

**O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) -** Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 13/2009, de autoria do Poder Judiciário, que "Altera os Anexos II da Lei Complementar n. 47, de 22 de novembro de 1995, e XI da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, para criar o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

**O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) -** Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária, e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 144ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Roná, do PMDB; José Luis e W alter Prado, do PDT; Joenir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 152/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o tamanho padrão para as Unidades Educacionais e autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas remanescentes para implantação de programas de interesse social".

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, por mais que o motivo possa aparentemente parecer muito nobre, nós temos muitas divergências com relação a este Projeto.

O Acre não é exatamente um local onde se tenha uma densidade demográfica muito elevada. Densidade demográfica é um termo técnico que se usa na geografia para definir quantos habitantes estão acomodados num quilômetro quadrado. O Acre é o Estado do Brasil que tem uma das menores taxas de ocupação demográfica no País, isso significa que nós temos muita terra sobrando para se construir casas, apartamentos e unidades geminadas. Não é correto que o Governo pegue pequenas áreas remanescentes nas escolas, para construir unidades habitacionais em pequenos números. Em alguns casos o Governo até já lançou a licitação para construir, perto da Escola Armando Nogueira, dezenas de casas. Quem leu o Diário Oficial viu que já foi publicado o Edital para construir habitações dentro da área remanescente da Escola Glória Peres.

Participei de uma reunião lá no Conjunto Universitário e todos foram contra aquilo que, no termo das serventias judiciais, chama-se desinfecção, ou seja, o Governo vai pegar um pedaço das terras das escolas para construir casas. Alguns apressados poderiam dizer assim: A Oposição é contra a construção de casas? Não, nós somos favoráveis à construção de casas, mas em locais que se possa dotar de uma infraestrutura mínima e que seja um pouco distante das escolas. E que essas áreas das escolas sejam usadas na construção de campos de futebol, na criação de áreas verdes, ou seja, que se utilizem para fazer atividades de recreação e não para construir favelões nos terrenos das escolas. Nós queremos em outros locais.

Ora, antes se construía escolas dentro dos conjuntos habitacionais. Foi feito assim nos Conjuntos Marcel Julião e Universitário I, II e III. Agora o Governo petista está invertendo, ele quer construir minis conjuntos habitacionais dentro das escolas, quando poderia fazer exatamente o processo contrário.

O Acre tem áreas em excesso. Quando quer desapropriar não desapropria? Quando quer comprar não compra? Essa Assembleia tem sido sempre muito gentil em aprovar todas as desapropriações, então não vamos inverter, vamos construir unidades habitacionais para atender um número razoável, assim como vamos construir também escolas, postos de saúde, criar novos bairros em Rio Branco.

Agora o que nós não podemos é pegar uma escola como a Armando Nogueira e construir, Deputado Mazinho, dezenas de casas, uma em cima da outra, a frente de uma é o barbeiro da outra; a fachada da outra é de frente ao tanque de lavar roupa da outra, porque as áreas são muito apertadas. Não se tem um quintal. O acreano é acostumado com quintal. Estão invertendo essa ordem, desapropriando áreas dentro das escolas para construir habitações geminadas. Nós poderíamos fazer isso em outros locais.

Esta Assembleia é composta de acreanos, pessoas que moram aqui há muitos anos, que sabem como é a disposição geográfica das nossas casas. Para que construir casas dentro das escolas Armando Nogueira, Glória Peres e Alcimar Leitão? Serão construídas favelas nas biqueiras das escolas.

Então, Senhor Presidente, da mesma forma que o Deputado Moisés Diniz, num gesto nobre, retirou aquele Projeto, também devemos discutir essa situação com os conselhos escolares, associações de pais e mestres e diretores, porque a informação que eu tenho é baseada nas reuniões que participei e que não há consenso nessa desapropriação para se construir casas na biqueira das escolas.

(Sem revisão do orador)

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, nós não vamos retirar essa Matéria de votação porque não há nenhuma confusão. Alguém poderia ate encontrar uma falha do Governador Binho Marques, agora de que vai desconsiderar a Educação isso não! Ele é o símbolo desse setor nesse trajeto de dez anos, aquele que cuidou da Educação. Aliás, as escolas do Acre são consideradas verdadeiros palácios, as melhores do Brasil.

O que se está discutindo nesse Projeto é a preservação dos espaços. Não haverá casas dentro das escolas, haverá muros separando-as. Os espaços de crescimento das salas de aulas, dos auditórios, das bibliotecas, das quadras, das piscinas, serão preservados.

Esse debate de que o Acre tem espaço é verdadeiro, Deputado. Depois da periferia onde ainda tem dificuldade de chegar segurança, uma linha melhor de ônibus. Inclusive é motivo de debate aqui, que se transita bem no centro. Portanto, não ocorre o mesmo nos bairros mais distantes.

O que o Governador Binho quer é apenas unir as pessoas, quer que a população pobre possa conviver mais com os ricos. Uma manicure que mora há 30 km do centro, quando vai fazer as contas no final do mês do que gastou com transporte, quase não tem lucro. Então, o que o Governo quer é que essas pessoas possam trabalhar nessa região de classe média e reduzir o custo do transporte; ter o mesmo acesso a infraestrutura que tem a elite, a classe média. Nós estamos com dificuldade de implantar esse serviço nas regiões mais distantes. Portanto, eu tenho certeza que nós vamos votar com essa visão de que é para unir as pessoas, melhorar o acesso aos serviços. Podem não ser todas, mas a maioria das igrejas fica no centro da cidade. A intenção da Frente Popular é unir as pessoas e não excluir os pobres em nome de uma certa prevenção, de uma certa assessoria de setores mais privilegiados. A classe média do Acre tem apostado nesse esforço de juntar as pessoas e a Assembleia está apenas fazendo a sua parte.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, a referida Matéria obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados, Josémir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Romão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto. Não tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos membros desta Casa, o mesmo irá à segunda discussão e segunda votação.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 148/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Servidores da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária, e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 145<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009  
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorjene Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 44/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências".

Em discussão, usou da palavra:

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, o Líder do Governo, competente e operoso Deputado Moisés Diniz, é testemunha da nossa boa vontade em votar a favor do Orçamento, tanto que lhe apresentamos uma Emenda que alterava a possibilidade de suplementação do Orçamento, reduzindo de 30 para 18%, exceto as viagens que se destinasse a tratamento fora do domicílio.

O Governo solicita essa margem de 30% para deformar, diminuir o papel da Assembleia.

Nós aprovamos um Orçamento e já no dia 2 de janeiro o Governo faz suplementações para o setor que bem entender. Nós da Oposição não temos o menor interesse em colocar uma camisa de força na execução orçamentária, é tanto que fizemos uma proposição de que esse remanejamento pudesse ficar estabelecido como o é na maioria dos Estados em 18%. Infelizmente a nossa sugestão não foi aceita e nós democraticamente respeitamos, mas também queremos o respeito democrático de votar contra essa Peça Orçamentária, que tem alguns desvios, como por exemplo, a verba da mídia em vinte e um milhões de reais distribuídos nas quase trinta secretarias que o Estado tem constituído.

Portanto, Senhor Presidente, lançamos uma proposta, como não foi acatada, nós respeitamos a decisão, porém deliberamos por votar contra o Orçamento, para demonstrar que o Governo precisa dar um crédito de confiança à Assembleia.

Quando o Governo estabelece uma margem de suplementação em 30%, ele está dizendo diretamente e explicitamente, que não precisa mais dessa Assembleia para fazer qualquer coisa. Ele está dizendo: "Olha, eu vou pedir tudo no início e vocês se lixem". Portanto, vamos votar contra, porque gostaríamos que este percentual fosse reduzido. Ao reduzi-lo nenhum Governo ficaria ingessado, ficaria com a margem boa de flexibilidade para fazer remanejamento e suplementação.

E no momento em que estas dotações fossem esgotadas, eles chegariam e diriam: "Vamos discutir novamente o aumento do Orçamento, a receita aumentou ou diminuiu, então vamos contingenciar o Orçamento". Nós não podemos é dar um cheque em branco.

Demonstramos a nossa boa vontade ao propor esta alteração e com ela nós votaríamos a favor, caso ela não foi acatada, vamos votar contra.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, a Matéria obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados: Josémir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Romão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto. Não tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à segunda discussão e segunda votação.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 152/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o tamanho padrão para as Unidades Educacionais e autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas remanescentes para implantação de programas de interesse social".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, a Matéria obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados: Josémir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Romão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto. A referida Matéria irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 146<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 2009  
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorjene Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 145/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais pelo Poder Executivo, através das órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, o Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados: Josémir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Romão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto. A referida Matéria irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 144/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o pagamento de despesas dos colaboradores eventuais e aos servidores terceirizados da Administração Pública do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, o Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados: Josémir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Romão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto. A referida Matéria irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 44/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, o Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados Josemir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Ronão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto. A referida Matéria irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**147<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elen Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 16/2009, de autoria do Poder Judiciário, que "Altera e acresce dispositivos a Lei Complementar n. 164, de 3 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 15/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n. 67, de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Estadual e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 143/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a deontologia do serviço das Instituições responsáveis pela execução de privação de liberdade e restrição de direitos".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 13/2009, de autoria do Poder Judiciário, que "Altera os Anexos II da Lei Complementar n. 47, de 22 de novembro de 1995, e XI da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, para criar o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**148<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elen Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 12/2009, de autoria do Poder Judiciário, que "Altera os Anexos VIII, IX, X e XI, do Anexo Único da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 151/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei n. 1.912, 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema Público de Saúde do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 150/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 152/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o tamanho padrão para as Unidades Educacionais e autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas remanescentes para implantação de programas de interesse social".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**149<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elen Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 147/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei n. 2.126, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre o adiamento de feriados".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 149/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 142/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder imóveis de sua propriedade aos municípios acreanos que especifica".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 141/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei n. 1.014, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**150<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Realizada em 15 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taunay Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do PPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Joemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 140/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Município de Epitaciolândia".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 144/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o pagamento de despesas dos colaboradores eventuais e aos servidores terceirizados da Administração Pública do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, A Matéria obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados: Joemir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Ronão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 145/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais pelo Poder Executivo, através dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, a Matéria obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados: Joemir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Ronão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 44/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, a Matéria obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados: Joemir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Ronão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 148/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Servidores da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

## SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Legislativa do Estado do Acre reúne-se as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo para analisar, e ao final, exarar parecer técnico ao Projeto de Lei n. 56/2009 de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Aduz o autor da matéria nas razões que encaminha:

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, procedendo a rigoroso levantamento do acervo patrimonial do Estado, detectou a existência de bens cuja recuperação seria inviável, gerando alto custo de armazenagem, onerosidade aos cofres públicos e impossibilitando a sua utilização.

Nesse sentido, para a instrumentalização do procedimento de alienação dos referidos bens, nos termos do que preceita o art. 17 da Lei n. 8.666/93, faz-se necessária a edição de Lei autorizativa, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 1º, da Constituição Estadual.

Ademais, a possibilidade de novamente se conseguir benefício na venda de material inutilizado para o Poder Público, coaduna de maneira perfeita com os anseios desta Administração, que evita o desperdício e prezava a sustentabilidade.

Assim, devidamente analisados os requisitos de conveniência e oportunidade, bem como resguardado o princípio da economicidade, encaminho a presente propositura, a fim de possibilitar a alienação dos bens móveis inservíveis dos Órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado.

Nesse sentido vale salientar que em Direito Administrativo Brasileiro o renomado mestre Helly Lopes Meirelles, dispõe:

Alienação é toda transferência de propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio.

Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico.

Assim, nos ensina, ainda, o renomado mestre que "alienação é toda transferência de propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio".

Por tratar-se de um bem público, têm que ser atendidas as exigências especiais impostas por normas superiores, pois tais bens são inalienáveis enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins administrativos especiais, conforme estabelecem os arts. 99, II e 101, ambos do Código Civil Brasileiro e § 1º do art. 9º da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 99. São bens públicos:

...

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 9º ...

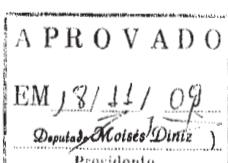
§ 1º Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado não poderão ser doados, permutados, cedidos, afastados ou alienados, senão em virtude de lei específica."

A administração, portanto, para doar bens públicos, depende, conforme vimos nos mandamentos supramencionados, de autorização legislativa, vez que somente através de lei específica poderá o mesmo ser desafetado da destinação originária e passado para a categoria de bens dominicais, isto é, tal bem constará do patrimônio disponível da administração.

São estas, portanto, as razões pelas quais se justifica a presente proposta de lei.

### II - PARECER

Do exposto e tendo em vista que o projeto em tela que objetiva autorizar o Poder Executivo Estadual a alienar, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, os bens móveis



PARECER N. 34/2009

PROJETO DE LEI N. 56/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens móveis inservíveis dos Órgãos da Administração Direta e Indireta Estadual."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

### I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 65 da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno da Assembléia

inservíveis dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado, relacionados no Anexo I – Bens Inservíveis: Veículos; Anexo II – Bens Inservíveis: Equipamentos e Mobiliário e no anexo III – Bens Inservíveis: sucata, acostados ao projeto, está em perfeita sintonia com o disposto no art. 9º, § 1º da Constituição Estadual, fazendo-se, portanto, necessária a edição de Lei autorizativa, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.56/2009, respeitando, todavia, a sabia decisão dos demais membros destas comissões e do soberano Plenário desta Casa Legislativa.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
18 de novembro de 2009

**Deputado DELORGEM CAMPOS**  
Relator

### III – PARECER

**PRESIDENTE:** Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

#### TITULARES:

**Deputados:**

NEY AMORIM (PT)  
LUIZ CALIXTO (PSL)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

#### SUPLENTES:

**Deputados:**

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
FRANCISCO VIGA (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
DONALD FERNANDES (PSDB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

### III – PARECER

**PRESIDENTE:** Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)

#### TITULARES:

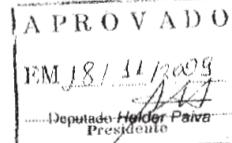
**Deputados:**

FRANCISCO VIGA (PT)  
JOSÉ CARLOS (PTN)  
DONALD FERNANDES (PSDB)

#### SUPLENTES:

**Deputados:**

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)  
LUIZ GONZAGA (PSDB)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)



**PARECER N. 35/2009**  
**PROJETO DE LEI N. 68/2009**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**  
**EMENTA:** "Altera a Lei n. 1.117, de 26 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre, e dá outras providências."

**RELATOR:** Deputado HELDER PAIVA

### I - RELATÓRIO:

Capeado pela Mensagem Governamental, o Senhor Governador do Estado, submete a consideração desta Casa Legislativa, Projeto de Lei n. 68/2009, acima ementado, e que por distribuição coube-me a relatoria.

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reúnem-se as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente para apreciar a matéria.

Aduz o Chefe do Executivo na mensagem que encaminha que:

"O Governo do Estado do Acre vem sendo convidado a participar de vários eventos na área ambiental, inclusive fora do Brasil, como por exemplo, a II Conferência de Governadores sobre Clima Global, ocorrida recentemente na Califórnia – EUA, onde recebeu destaque pela demonstração de dados concretos sobre temas como a política de conciliar a preservação ambiental com o crescimento econômico de maneira sustentável, com respeito à natureza e a opção de manter a floresta "em pé".

Para manter todo esse trabalho de valorização do meio ambiente o Poder Público conta com a dedicação de vários órgãos importantes, dentre eles o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, que é imprescindível no equilíbrio ambiental do Acre, acumula funções determinantes para a sobrevivência da floresta amazônica, sendo responsável pelo controle do licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou destruidoras do meio ambiente, além de inúmeras aliviadas também consideradas indispensáveis ao desenvolvimento sustentável.

O IMAC é entidade autônoma da administração indireta estadual, e por integrar o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA precisa estar alinhado com as práticas modernas de proteção e melhoria da qualidade ambiental, atendendo sempre as regras da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, e ainda, as diretrizes estabelecidas na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA n. 237/97.

Ademais, a aprovação do presente projeto atualiza, sobretudo, o rito processual das infrações administrativas contra o meio ambiente, que no momento encontra-se em desalinho com as normas federais.

Portanto, convém destacar mais uma vez que a aprovação desta proposta representa um avanço no arsenal de leis estaduais contra a destruição do meio ambiente, fator que coaduna com a nobre missão do ativista Chico Mendes, bem como deste Governo, que procura sempre praticar o desenvolvimento sustentável de maneira séria e contínua, na busca incessante de preservar a floresta sem esquecer a evolução econômica, de tentar manter a saúde do território florestal amazônico, orgulho do povo acreano, e subsistência para as futuras gerações.

Assim, buscando sempre aperfeiçoar os procedimentos administrativos ligados à área ambiental, mormente os vinculados ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, e considerando a relevância da matéria, solicito o especial apoio de Vossa Excelência na agilização do encaminhamento do anexo Projeto de Lei, colocando-o para votação sob regime de urgência, numa contribuição ao equilíbrio ambiental do nosso Estado.

A matéria em exame está legitimada e obedece os seguintes dispositivos legais: Arts. 54, § 1º, III e VI e 78, III, ambos da Constituição Estadual.

A propositura se justifica pelo atendimento à norma constitucional a seguir:

#### Constituição Estadual:

Art. 54. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, no âmbito da sua competência, conforme os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

• • •

III – organização administrativa, matéria tributária e orçamentária;

...

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos do Poder Executivo.

Art. 78. Compete provisoriamente ao Governador do Estado:

III – iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

...

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional a competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para propor a matéria em tela, é imperativo reconhecer que a propositura desta norma legal está em perfeita simetria com o ordenamento jurídico-constitucional vigente.

### II - PARECER

A iniciativa da presente proposta normativa advém da necessidade de adequar os procedimentos acerca do licenciamento ambiental, dentre outras matérias relacionadas à política ambiental do Estado, com a atual legislação nacional sobre o meio ambiente.

No mérito, a presente proposição objetiva alterar a redação dos artigos 10, 28, 52, 82, 89, 102, 107, 112, 121 e 136, e introduzir o artigo 103-A, bem como revogar os artigos 113, 114, 115, 116,

117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130, todos da Lei n. 1.117, de 26 de janeiro de 1994, "Que dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre, e dá outras providências."

Por fim, a presente matéria vem concretizar o que dispõe a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente e a Resolução CONAMA n. 237/97, no que concerne à realização do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causam impacto ambiental local pelos órgãos ambientais municipais componentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Dessa forma, o Estado do Acre precisa ter disponível uma legislação ambiental atualizada aos novos ditames em nível nacional.

À luz do exposto, a matéria em tela traduz-se cristalina quanto a sua propositura e está fulcrada na reserva legal assegurada ao governador (art. 54, § 1º, III, VI) da Constituição Estadual, e em consequência, não encontrando obices do ponto de vista constitucional, jurídico ou legal, declinou-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 68/2009, juntamente com a **Emenda Modificativa n. 7/2009**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, respeitando, contudo, decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
18 de novembro de 2009.

Deputado HELDER PAIVA  
Relator

### III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado HELDER PAIVA (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado GILBERTO DINIZ (PT do B)

#### TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)

JOSÉ CARLOS (PTN)

MARIA ANTÔNIA (PP)

#### SUPLENTES:

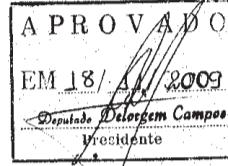
Deputados:

MOISÉS DINIZ (BPR)

NEY AMORIM (PT)

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

JOSÉ LUIS (PDT)



### PARECER N. 36/2009

#### PROJETO DE LEI N. 68/2009

#### AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: "Altera dispositivos da Lei n. 1.418, de 24 de outubro de 2001, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC."

RELATOR: Deputado HELDER PAIVA

### I - RELATÓRIO

Nas diretrizes inseridas no art. 65 da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontra-se sob análise destas Comissões o Projeto de Lei n. 68/09, que visa alterar os Anexos das Leis 1.418/2001 e 1.704/2006, dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

O Projeto em tela foi proposto pelo chefe do Poder Executivo. Havendo sido recebido na Assembleia Legislativa ainda sob os efeitos da urgência constitucional requerida pelo Governador, foi despachado para tramitação simultânea na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança e Municipalismo; e Comissão de Orçamento e Finanças, para análise de mérito e ao final receber parecer.

A Matéria apresenta-se disposta em quatro artigos, dentre os quais advém da necessidade de adequar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC no que diz respeito à nomenclatura e quantidade dos cargos que compõem com a atual realidade administrativa do Estado do Acre, e ainda com a legislação nacional e internacional. Era o que havia de relatar. Passamos a emitir parecer.

Compete a Comissão de Orçamento, de acordo com o disposto no § 2º do art. 24 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, analisar os aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe são submetidas, em especial aquelas atinentes às finanças públicas.

### II - ANÁLISE

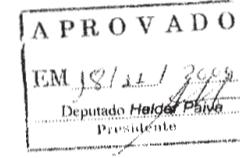
A mudança na estrutura organizacional básica do IMAC, a ser contemplada nessa Proposta Legislativa, caracteriza-se como passo importante na construção de uma política de Estado que objetiva a valorização de seus profissionais e de organização da gestão de pessoas.

No tocante a iniciativa, Manoel Gonçalves Ferreira Filho diz com muita propriedade que, no quadro institucional vigente, não se pode falar em verdadeira iniciativa geral. Afinal, a nenhum dos órgãos do Estado é conferido o poder de desencadear o processo legislativo sobre matérias de qualquer natureza. Todos os órgãos superiores do Estado exercem um poder de iniciativa limitado.

Desse modo, embora o art. 61, caput, da Constituição da República seja referido como a norma que veicula a iniciativa geral ou concorrente, nenhum dos órgãos ali mencionados é competente para iniciar a formação de norma versando sobre todas as matérias de natureza legislativa.

Na Constituição Estadual, a iniciativa privativa está expressa nos parágrafos do art. 54, começando pela iniciativa reservada ao próprio Poder Legislativo caput, prosseguindo com a reserva de iniciativa do Poder Executivo (§ 1º).

Por outro lado, o inciso VI do § 1º do art. 54, do Estatuto Político Estadual, trás elencada a reserva ao Chefe do Poder Executivo o direito de iniciativa das leis que tratem da "criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e Órgão do Poder Executivo".



### PROJETO DE LEI N. 68/2009

#### AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera a Lei n. 1.117, de 26 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre, e dá outras providências."

### EMENDA MODIFICATIVA N. 7/2009

Modifica o art. 1º do Projeto de Lei n. 68/2009.

"Art. 1º ...

...

Art. 89. ...

§ 2º É proibida a instalação de rede de esgoto sem a correspondente estação de tratamento, exceto nos casos em que existir a necessidade comprovada e a possibilidade de implementação de outras alternativas tecnológicas de tratamento aprovadas pelo IMAC.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
18 de novembro de 2009.

Deputado LUIZ CALIXTO

### III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

#### TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)

LUIZ CALIXTO (PSL)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

#### SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

FRANCISCO VIGA (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

DONALD FERNANDES (PSDB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

A matéria em exame está legitimada e obedece aos seguintes dispositivos legais: art. 54, §1º, I, III e IV; art. 78, III; ambos da Constituição Estadual.

## II - PARECER

Face ao exposto, as leis de criação, transformação, estruturação e extinção de cargos ou aumento da despesa prevista, funções ou empregos públicos, no âmbito estadual, subordinam-se às exigências do art. 54, § 1º, I da Constituição Estadual, de cujo texto resplandece a competência privativa do Governador de iniciativa legislativa para criação de cargos ou gratificações. Contudo, é salutar esclarecer que, ainda que o IMAC é entidade autônoma da administração indireta estadual, e por integrar o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA precisa estar afinada com as práticas modernas de proteção e melhoria da qualidade ambiental, atendendo sempre as regras da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente.

Considerando os aspectos orçamentários e financeiros da propositura em análise, nota-se um aumento da despesa pública com pessoal. Tal dispêndio será suportado pelo orçamento em vigor. Salientando-se que o chefe do Poder Executivo já dispõe de previsão e autorização nas Leis ns. 2.014/2008, LDO, 2.093/2008, LOA e Lei Complementar 101/2000, respectivamente.

É mister que se ressalte a ocorrência do aumento da despesa pública em gastos com pessoal. Para fazer face a essa despesa, já existem recursos previstos no orçamento do Instituto de Meio Ambiente.

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional a competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 69/2009, juntamente com a Emenda Modificativa n. 8/2009, respeitando, contudo, decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer,

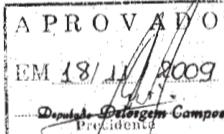
S.M.J.

Sala das Sessões "Deputado Ilson Ribeiro",

18 de novembro de 2009

**Deputado HELDER PAIVA**  
Relator

Subsecretaria de Atividades Legislativas  
Rua Arlindo Portela, nº. 241 Centro - CEP 69010-040 - Fone (68) 3213-4030 / (68) 3213-4031 home page: aleac.ac.gov.br



PROJETO DE LEI N. 69/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera Anexos das Leis n. 1.418, de 24 de outubro de 2001 e 1.704, de 26 de janeiro de 2006."

## EMENDA MODIFICATIVA N. 8/2009

A ementa do Projeto de Lei n. 69, de 18 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Altera Anexos das Leis n. 1.418, de 24 de outubro de 2001 e 1.704, de 26 de janeiro de 2006."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

18 de novembro de 2009

**Deputado HELDER PAIVA**

Subsecretaria de Atividades Legislativas  
Rua Arlindo Portela, nº. 241 Centro - CEP 69010-040 - Fone (68) 3213-4030 / (68) 3213-4031 home page: aleac.ac.gov.br

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

### TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)  
LUIZ CALIXTO (PSL)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

### SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
FRANCISCO VIGA (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
DONALD FERNANDES (PSDB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)

### TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)  
JOSÉ CARLOS (PTN)  
DONALD FERNANDES (PSDB)

### SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)  
LUIZ GONZAGA (PSDB)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado DELORGEM CAMPOS (PSB)

VICE-PRESIDENTE: Deputado CHAGAS ROMÃO (PMDB)

### TITULARES:

Deputados:

HELDER PAIVA (BPR)  
FRANCISCO VIGA (PT)  
MAZINHO SERAFIM (PSDB)

### SUPLENTES:

Deputados:

LUIZ CALIXTO (sem partido)  
NEY AMORIM (PT)  
MOÍSES DINIZ (BPR)  
JOSÉ CARLOS (PTN)  
LUIZ GONZAGA (PSDB)

<p style="text-align: center;">ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE Editado pela: <u>Subsecretaria de Publicidade e Comunicação Social</u> Diretor Responsável: <u>João Roberto Braña Bezerra</u> Inscrição 13198 Coordenadora de Redação e Revisão de Atas: <u>Juscelina Barbosa Pinheiro</u> Apóio: Coordenadoria de Comunicação Social Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda. Endereço: Av. Ceará - 3.335.</p>
---